



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

'De portas abertas para o futuro'

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2016

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Processo 003075-0200/14-8), favorável a aprovação das Contas dos senhores Ricardo Rockenbach e Ariberto Quinot, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2014.

ELOISE MARIA ZANATTA Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, Estado Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Processo N.º 003075-0200/14-8), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Ricardo Rockenbach e Ariberto Quinot, administradores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2014.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 08 de junho de 2016.

Eloise Maria Zanatta

Presidente

Airton da Costa

Vice-Presidente

Adriano Steffler

Secretário